

## EDITAL PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS INTENSIVO ANO LETIVO DE 2026

### 1. Número de vagas: 130 (cento e trinta vagas)

2. **Como se inscrever:** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através do preenchimento de formulário eletrônico via Google Forms.

3. **Link de inscrição:** <https://forms.gle/YiEF19AQNACqAxYK9>. Este é o único formulário eletrônico de inscrição.

4. **Período de Inscrições:** será de **23/04/2026 a 20/05/2026**.

### 5. Critérios para participar da seleção:

5.1. Pelo menos dois anos do ensino médio concluídos ou cursando o segundo ano em escolas da rede pública (alunos do IFCE devem estar cursando o último ano em 2026);

5.2. – Supletivo do Ensino Médio concluído na rede pública.

Entende-se como escola da rede pública as entidades mantidas e administradas pelo Poder Público.

6. **Da Seleção:** O processo seletivo será realizado por meio de análise classificatória dos candidatos, observando-se as modalidades de ingresso previstas neste edital. Do total de vagas ofertadas, **50% (cinquenta por cento)** serão destinadas aos candidatos que concorrerem pela modalidade **Histórico Escolar** e **50% (cinquenta por cento)** aos candidatos que concorrerem pela modalidade **Nota do ENEM**. Em ambas as modalidades, será calculada a média simples das notas apresentadas. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas disponíveis, conforme a modalidade escolhida na inscrição.

**Observação:** O candidato só poderá concorrer em uma das modalidades.

### 7. Documentação necessária para anexar no formulário eletrônico de inscrição:

7.1. **Modalidade Histórico Escolar:** Histórico Escolar do ensino médio (Alunos que ainda cursam o Ensino Médio devem anexar o histórico escolar referente aos anos já concluídos).

7.2. **Modalidade Nota do ENEM:** Comprovante de notas do ENEM (Versão impressa da nota, em PDF, contendo os dados do candidato), válido dos últimos 3 anos (2023, 2024 e 2025); Declaração Escolar atualizada comprovando que o candidato cursou ou está cursando, no mínimo, dois anos do Ensino Médio na rede pública de ensino ou Histórico Escolar do ensino médio.

7.3. **Documentos gerais:** Foto do candidato para identificação e controle de acesso; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.4. **Taxa de inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais) via pix.** Destinado a custear despesas operacionais do processo seletivo, além de garantir maior comprometimento dos candidatos e melhor planejamento das vagas.

**Observação 1:** Quando a declaração escolar for utilizada para comprovar vínculo com a rede pública e o tempo mínimo de escolaridade exigido (2 anos do ensino médio), deverá conter essas informações de forma expressa e por escrito.

**Observação 2:** Ao finalizar a inscrição, será enviado para seu e-mail um comprovante com os dados preenchidos. Em até dois dias úteis, também será encaminhada a confirmação da documentação enviada.

**Observação 3:** Em até três dias úteis, será enviada a confirmação da documentação. Caso haja irregularidade, o candidato será informado por e-mail ou WhatsApp e terá até o dia 20/05 para regularização. O não envio da documentação correta implicará desclassificação.

### 8. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na média final entre candidatos da mesma modalidade, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota em Linguagens e Códigos / Língua Portuguesa;

II – maior nota em Matemática;

III – candidato que tenha cursado maior tempo na rede pública de ensino;

IV – candidato de maior idade.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à coordenação do Curso Pré-Vestibular XII de Maio deliberar sobre o caso.

**9. Critérios de Eliminação:**

**9.1.** Não preencher corretamente o formulário de inscrição ou fornecer informações falsas, incompletas ou inconsistentes.

**9.2.** Deixar de anexar qualquer documento obrigatório exigido neste edital ou apresentar documentação ilegível, rasurada, incompleta ou incompatível com os dados informados na inscrição.

**9.3.** Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

**9.4.** Não comprovar ter cursado ou estar cursando, no mínimo, dois anos do Ensino Médio na rede pública, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo.

**9.5.** Inscrever-se em modalidade incompatível com a documentação apresentada.

**9.6.** Utilizar documentos falsos, adulterados ou prestar qualquer informação fraudulenta durante o processo seletivo.

**9.7.** Descumprir quaisquer normas previstas neste edital ou praticar conduta que comprometa a lisura e a regularidade da seleção.

**10. Resultado Final:** A relação nominal dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, de acordo com a ordem de classificação em cada modalidade, será divulgada até o dia **24/05/2026**, nos canais oficiais do Curso Pré-Vestibular XII de Maio. Os resultados serão publicados no site oficial do curso.

**11. Matrícula dos aprovados:** Os candidatos **classificados** serão matriculados entre os dias **26/05/2026 e 27/05/2026**, na biblioteca do Curso Pré-Vestibular XII de Maio, localizada na Campus do Porangabussu da UFC, na Rua Alexandre Baraúna, 949, ao lado do Centro Acadêmico da Medicina. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal.

**11.1.** Os **candidatos classificáveis** serão chamados em convocação geral no dia **28/05/2026**, pontualmente às 19h, no mesmo local, sendo matriculados os candidatos presentes que estiverem dentro do número de vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação.

**11.2.** Os candidatos, no ato da matrícula, deverão trazer a versão original do histórico escolar ou declaração escolar; documento oficial com foto e CPF (original e fotocópia); uma foto 3x4 e a taxa de matrícula no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) via Pix ou cartão**.

**11.3.** Taxa mensal: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) do mês de junho até outubro de 2026. O Curso Pré-Vestibular XII de Maio existe há 26 anos e é um Projeto de Extensão do curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará que nos disponibiliza a infraestrutura ociosa da faculdade no turno da noite. Não dispomos de qualquer tipo de financiamento, público ou privado. Por esse motivo, o Curso necessita que os alunos efetuem contribuições regulares, sendo essa a única forma de garantirmos a manutenção e a continuidade do Curso para os atuais e os inúmeros futuros estudantes.

**11.4.** Demais candidatos estarão automaticamente na condição de classificáveis, obedecendo à ordem de classificação no processo seletivo, podendo ser convocados nas chamadas de classificáveis durante o ano letivo, à medida que surgirem vagas.

**11.5.** Não será permitido, durante o ano, o ingresso de qualquer aluno que não tenha participado do processo seletivo.

**12. Das disposições finais:**

1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Todas as informações, avisos e atualizações referentes ao processo seletivo serão divulgados em nossos canais oficiais.

- Site: [www.curso12demaio.ufc.br/portal](http://www.curso12demaio.ufc.br/portal)

- Instagram: [@siga12demaio](https://www.instagram.com/siga12demaio)

Mais informações através do telefone (85) 9.9777-1205 ou por e-mail: [cursoxiidemaio@gmail.com](mailto:cursoxiidemaio@gmail.com).

Fortaleza, 23 de Abril de 2026.

A Coordenação